



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO N.º 363, DE 13 DE SETEMBRO 2005

Altera para os dias 18 e 19 de outubro de 2005 a data da 79ª Reunião Ordinária.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 47, do seu Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar para os dias 18 e 19 de outubro de 2005 a data da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, prevista para os dias 13 e 14 de setembro de 2005, conforme consta do inciso III do art. 1º da Resolução nº 355, de 23 de dezembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de dezembro de 2004, Seção 1, página 68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

Esse texto não substitui o publicado no DOU nº 177, de 14/09/2005, pág. 079